



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO**

**Curso: PARCERIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Professor: Marcos Augusto Perez**

**SEMINÁRIO 7: Discussão sobre parcerias no exercício do poder de polícia**

**NOME DO ALUNO:**

.....

**NÚMERO USP:**

.....

- (1) Em determinado Município, a fiscalização do cumprimento de regras de trânsito é feita por meio de equipamentos eletrônicos que pertencem a empresa privada contratada pela Administração Pública. Questiona-se:
  - a. Tal fato constitui delegação de poder de polícia?
  - b. Pode-se delegar a essa empresa a aplicação das eventuais sanções decorrentes desta fiscalização? E se fosse uma sociedade de economia mista (uma empresa estatal)? Fundamente.
  
- (2) A relação entre legalidade e consensualidade é tema sensível aos acordos substitutivos de sanção, sobre o assunto, responda às seguintes questões:
  - a. Há necessidade de previsão legal autorizativa expressa para que os acordos substitutivos de sanção celebrados pela Administração sejam válidos?
  - b. A celebração desses acordos constitui uma afronta ao princípio da indisponibilidade do interesse público? Justifique.